

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.625/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO informação prestada pelo Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, anteriormente designado para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0102127-98.2016.8.20.0106, dando conta de que a sessão foi reaprazada;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.581/2023 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 1º de novembro de 2023, edição de nº. 15.538, que designou o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0102127-98.2016.8.20.0106, no dia 09 de novembro de 2023, às 9h, perante a 1ª Vara Criminal de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-V29Q9VJ7QU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-V29Q9VJ7QU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.618/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4, titular da Defensoria Pública João Câmara/RN, para o período de 13 de novembro de 2023 a 12 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 110/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 27 de novembro de 2023 a 12 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de João Câmara/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-ZEA90X67R8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-ZEA90X67R8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1623/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA), DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE AREIA BRANCA/RN, regido pelo Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.182 em 18 de maio de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE AREIA BRANCA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
08º	MARIA GABRIELE FREITAS MELO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-UG229DWDEE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-UG229DWDEE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.624/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o convite para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte participar de mutirão na Câmara Municipal de Parnamirim/RN, no dia 10 de novembro de 2023, no evento “Outubro Rosa e Novembro Azul”, remetido através do Ofício nº 067/2023-GP/CMP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de Atendimentos na Câmara Municipal de Parnamirim/RN, no dia 10 de novembro de 2023, das 07h00 às 14h00, no evento “Outubro Rosa e Novembro Azul”:

ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.571-5, e

JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/chechar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-UWPT9R4I5Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-UWPT9R4I5Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1622/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 29/2021 – GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.035 em 14 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
2º	ALANA LUCILA DANTAS BEZERRA DE MEDEIROS*

*Candidato(a) de final de lista.

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
3º	THALISSA BRUNA OLIVEIRA DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-3EO303SP04-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-3EO303SP04-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1621/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NÚCLEO DE NOVA CRUZ/RN, regida pelo Edital nº 01/2022 – DPE NOVA CRUZ, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.197 em 08 de junho de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NOVA CRUZ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
6º	MARIANA SILVA LOIOLA
7º	ESTEFANY JORGE DA CUNHA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-CDA3RTP0LU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-CDA3RTP0LU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.619/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a nomeação do Defensor Público Bruno Henrique Magalhães Branco, titular da 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme a Portaria nº 854/2021 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.085, no dia 24 de dezembro de 2021, tendo sido empossado no dia 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-0, titular da 9ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de novembro de 2023 a 5 de dezembro do ano em curso, a 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-0H5O0S16V0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-0H5O0S16V0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, através de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa, por meio deste Aviso, aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Caicó/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 14/2023-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2023, com fundamento legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas por mais 15 (quinze) dias, finalizando no dia 27 de novembro de 2023, cujo envio deve ser feito por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 09 de novembro de 2023.

Kerolaine Vanderley Moreira
Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-Q41JIC9DE0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-Q41JIC9DE0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 428/2023-GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, c/c o art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 97 c/c o art. 99, §1º da Lei Complementar Federal nº 80/94, e considerando que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representante;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo de n. 33/2023-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.823.634/0001-96, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, que tem como objeto a contratação, por estimativa, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação/relocação e manutenção, preventiva e corretiva, de aparelhos condicionadores de ar do tipo split e outros equipamentos de refrigeração (geladeira, frigobar e bebedouro do tipo geláguo), com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas, peças e/ou acessórios necessários e adequados à execução dos serviços nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- I – Gestora do contrato: Kerolaine Vanderley Moreira, matrícula nº 215.096-4;
- II – Gestor do contrato substituto: Rony Salles Gomes de Lima, matrícula nº 215.115-4;
- III – Fiscal do contrato: Danielle Botelho de Souza Carreras, matrícula nº 215.205-3;
- IV – Fiscal do contrato substituto: Andzei Rodrigues da Cruz, matrícula nº 72.996-1.

Art. 2º Compete ao(a) gestor(a) do contrato:

- I – Acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão do contrato administrativo, desde a formalização até o encerramento da vigência do instrumento, ressalvadas as responsabilidades do fiscal do contrato.
- II – Organizar e instruir toda documentação relativa à contratação e execução do contrato;
- III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, e, caso necessário e mantida a condição de maior vantajosidade para a Administração Pública, adotar todas as providências necessárias para notificação da contratada e instrução, com antecedência mínima de 100 (cem) dias do procedimento para efetivação das prorrogações e termos aditivos;
- IV – Gerenciar a expedição de ordens de serviços e de compra relativas à execução contratual, contabilizando o saldo de valores empenhados para acobertar as despesas contratuais e, caso necessário, solicitar ao ordenador de despesas os reforços e anulações de saldos pertinentes;
- V – Avaliar os casos de descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, após ser comunicado pelo fiscal do contrato, providenciando os trâmites necessários à notificação da contratada e aplicação, pela autoridade competente, das sanções administrativas cabíveis, em cumprimento às previsões contidas no instrumento contratual e atos normativos da instituição;
- VI – Prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;
- VII – Analisar a documentação necessária à instrução processual relativa a quaisquer alterações contratuais, quando solicitado e justificado pela unidade demandante e/ou fiscal do contrato;
- VIII – Instruir os pedidos de repactuação, reequilíbrio ou reajuste de preços formalizados pela contratada.
- IX – Realizar a notificação da contratada, sempre que necessário, para que sejam adotadas as providências necessárias para a regular execução do contrato, quando não regularizadas a pedido do fiscal do contrato;
- X – Designar e realizar de reuniões administrativas com o representante legal da empresa contratada, sempre que necessário para adequação da execução contratual;
- XI – Comunicar, formalmente, ao ordenador de despesas todos os fatos relativos à inexecução contratual, quando não for possível a resolução por meio da adoção de diligências ou quando necessária a aplicação de sanções administrativas.

Art. 3º. São atribuições do(a) fiscal do contrato:

- I – Acompanhar e avaliar constantemente a execução do objeto e obrigações contratuais, aferindo se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços e/ou aquisição de bens estão em conformidade com as previsões contratuais;
- II – Receber provisoriamente o objeto contratado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão de Recebimento de bens e/ou serviços;
- III – Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos mediante notificação da contratada, bem como comunicação formal ao Gestor do Contrato;
- IV – Acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos eventualmente cometidos pela contratada;
- V – Elaborar relatório mensal do cumprimento das obrigações contratuais e informar ao Gestor do Contrato sobre inadimplementos e ocorrências relativos à execução contratual que não tenha conseguido regularizar junto à contratada ou que ela não tenha apresentado solução satisfatória dentro do prazo, ou ainda, quando a frequência das ocorrências prejudique a consecução do objeto da contratação, propondo, se necessário, a instauração de procedimento para aplicação das penalidades cabíveis;
- VI – Solicitar, justificadamente, ao Gestor do contrato, as alterações contratuais qualitativas e/ou quantitativas que entender necessárias para prevalência do interesse público;
- VII – Encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais apresentadas pela contratada, atestando a despesa, instruindo com a documentação necessária à fase de liquidação, propondo as glosas administrativas cabíveis e com regular cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e alterações posteriores;
- VIII – Acompanhar, durante toda a execução do contrato, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo a notificação imediata, sempre que verificada irregularidades;
- IX – Comunicar, formalmente, ao Gestor do Contrato o fim da vigência do contrato de acordo com o seguinte prazo: 120 (cento e vinte) dias de antecedência para os demais contratos;
- X – Prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;
- XI – Abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência.

Art. 4º. O gestor e/ou fiscal do contrato que não observar as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor e nas normativas internas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo, poderá ser responsabilizado pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se, pessoalmente, os servidores designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em substituição legal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-8CDF00VFRO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-8CDF00VFRO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 426/2023-GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que permanece em vigor a Portaria de nº 252/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de nº 15.435, em 27 de maio de 2023, que designou as servidoras públicas MARINALVA DOS SANTOS PINHEIRO e FERNANDA NUNES PINHEIRO como integrantes da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na condição de primeira e segunda suplente, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de nº 425/2023 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de nº 15.542, em 09 de novembro de 2023, que designou a servidora pública FERNANDA NUNES PINHEIRO para substituir os membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a vigência da Portaria de nº 252/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2023 (edição de nº 15.435).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-Q9LGIGO2Z4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-Q9LGIGO2Z4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Contrato Administrativo nº 33/2023 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.674.554-**.

Contratada: PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.823.634/0001-96, com sede estabelecida à Rua Adeodato José dos Reis, n. 1275, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59.152-820, neste ato representado Sra. Ana Nery Pinheiro Mafaldo, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.893.914-**.

Objeto: contratação, por estimativa, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação/relocação e manutenção, preventiva e corretiva, de aparelhos condicionadores de ar do tipo split e outros equipamentos de refrigeração (geladeira, frigobar e bebedouro do tipo geláguia), com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas, peças e/ou acessórios necessários e adequados à execução dos serviços nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 27/2023 – DPE/RN, incluindo o Termo de Referência.

Valor da Contratação: o valor anual estimado da contratação é de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), sendo a quantia de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) destinada à execução de serviços e, por sua vez, o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao quantum previsto para a aquisição de peças e/ou acessórios.

Prazo de Vigência: o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Dotação Orçamentária: As despesas referentes à execução dos serviços decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.

As despesas decorrentes do presente contrato, para as despesas com substituição de peças e/ou acessórios, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.30.25 Material para manutenção de bens móveis

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 20.103/2007 e demais Decretos que regulamentam o Pregão Eletrônico. Processo Administrativo nº 1.114/2023-DPE/RN, Pregão Eletrônico nº 27/2023-DPE/RN.

Natal/RN, 09 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Ana Nery Pinheiro Mafaldo
Pro-Service Serviços Profissionais e Especializados LTDA ME
CNPJ nº 13.823.634-0001-96

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-86TI0WQG6K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-86TI0WQG6K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, através de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa, por meio deste Aviso, aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Macaíba/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 15/2023-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2023, com fundamento legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas por mais 15 (quinze) dias, finalizando no dia 27 de novembro de 2023, cujo envio deve ser feito por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 09 de novembro de 2023.

Kerolaine Vanderley Moreira
Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-H5FIRMD1SA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-H5FIRMD1SA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DOS PREÇOS REGISTRADOS - SRP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, consoante o disposto no §2º do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/1993, Resolução nº 290/2022 – DPE/RN, torna público que os preços registrados nas Atas de Registros de Preços (ARP), abaixo relacionadas, não sofreram alterações, e encontram-se publicadas no site https://www.defensoria.rn.def.br/pagina/portal-da-transparencia_licitacoes – Atas de Registro de Preços.

ARP N.º	OBJETO	Vigência Início/Término	PUBLICAÇÃO NO DOE N.º
44/22	Serviço de fornecimento de conexão dedicada à rede mundial de computadores – Internet (Links) para os Núcleos em Natal e Região metropolitana.	30/12/22 a 29/12/23	15.336 – 30/12/22
45/22	Serviço de fornecimento de conexão dedicada à rede mundial de computadores – Internet (Links), para os núcleos no interior do Estado	30/12/22 a 29/12/23	15.336 – 30/12/22
46/22	Avaliação de imóveis por meio de emissão de laudo técnico em Natal e municípios há mais de 301Km de Natal.	03/01/23 a 02/01/24	15.338 – 03/01/23
01/23	Aquisição de livros de editoras nacionais por valor estimado.	01/02/23 a 31/01/24	15.358 – 01/02/23
02/23	Aquisição de café extra forte pac. 500g	14/02/23 a 13/02/24	15.367 – 14/02/23
03/23	Aquisição de açúcar – embalagem de 01Kg	14/02/23 a 13/02/24	15.367 – 14/02/23
04/23	Aquisição de mouse – marca/modelo: MULTILASER	03/03/23 a 02/03/24	15.373 – 03/03/23
05/23	Aquisição de teclado - marca/modelo: MYMAX-DAILY	03/03/23 a 02/03/24	15.373 – 03/03/23
06/23	Aquisição de web cam – marca/modelo: RAPPO RA021	03/03/23 a 02/03/24	15.373 – 03/03/23
07/23	Aquisição de filtro de linha 6 tomadas, 3 metros – Marca/Modelo: MEGATRON	03/03/23 a 02/03/24	15.373 – 03/03/23
08/23	Access Point 2.4 GHZ – marca/modelo: A POINT – UBIQUITI MOD UIFI UAP-AC-PRO	03/03/23 a 02/03/24	15.373 – 03/03/23
09/23	Impressora etiqueta - marca/modelo: GS-24067	03/03/23 a 02/03/24	15.373 – 03/03/23
11/23	Etiqueta adesiva couche, rolo 100x50, branca – marca/modelo: Adegrafe/Ref. 1923	03/03/23 a 02/03/24	15.373 – 03/03/23
12/23	Access Point 2.4 GHZ – marca/modelo: A POINT – UBIQUITI MOD UIFI UAP-AC-PRO (cota de até 25% para ME/EPP)	03/03/23 a 02/03/24	15.373 – 03/03/23
13/23	Serviço de cerimonial para eventos oficiais: -Mestre de Cerimônia -Cerimonialista -Recepcionista -Intérprete de LIBRAS	18/04/23 a 17/04/24	15.408 – 18/04/23
14/23	Serviço de infraestrutura e logística para eventos oficiais: -Projeto multimídia -Tela de 150” -Sonorização ambiente para capacidade de 400 pessoas -Sonorização ambiente para capacidade de 200 pessoas -Operador de equipamentos -Toalhas brancas para mesa -Arranjo de flores para púlpito -Arranjo de flores plenária -Suporte para banner tamanho P -Suporte para banner tamanho padrão -Conjunto de mesa com 04 cadeiras.	18/04/23 a 17/04/24	15.408 – 18/04/23
15/23	Aquisição de máscara descartável TNT	26/04/23 a 25/04/24	15.413 – 26/04/23
16/23	Aquisição de máscara descartável PFF2	26/04/23 a 25/04/24	15.413 – 26/04/23
17/23	-Letras de aço inox escovado de 1mm, caixa alta de 1,5cm. -Logomarca da DPE/RN em aço inox escovado -Placas de identificação em aço 15x06cm. -Placas de identificação em acrílico 30x12cm em 4x0 cores -Desinstalação de logomarca da DPE/RN em aço inox escovado -Desinstalação de letras em aço inox escovado -Restauração e instalação de letras de aço inox escovado -Restauração e instalação de logomarca da DPE/RN, em aço-escovado.	03/05/23 a 02/05/24	15.417 – 03/05/23
18/23	Serviço de locação de espaço físico estruturado para eventos oficiais: -Sala de Aula capacidade 50 pessoas -Auditório capacidade para 100 pessoas -Auditório capacidade de 300 a 500 pessoas -Sala de apoio capacidade para 20 pessoas -Coffee Break servido no local -Almoço servido no local -Jantar servido no local -Coquetel executivo servido no local -Serviço de hospedagem	13/05/23 a 12/05/24	15.425 – 13/05/23
19/23	Serviço de produção e criação de projeto gráfico: -Produção editorial – revista -Produção editorial – relatório de gestão -Criação de identidade visual -Produção editorial – agenda	03/06/23 a 02/06/24	15.440 – 03/06/23

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

	-Produção editorial manuais -Produção editorial - template de e-mail		
20/23	Produção editorial – cartilhas Produção editorial – ilustrações Produção – identidade visual para aplicação em veículos.	03/06/23 a 02/06/24	15.440 – 03/06/23
21/23	Produção editorial – calendário de mesa	06/06/23 a 05/06/24	15.441 – 06/06/23
22/23	Produção de design – linha de uniforme	03/06/23 a 02/06/24	15.440 – 03/06/23
23/23	Serviço de impressão em preto e branco A4	24/06/23 a 23/06/24	15.453 – 24/06/23
24/23	Serviço de cobertura fotográfica, filmagens: -Cobertura fotográfica -Cobertura em áudio e vídeo -Filmagem com drone -Produção de vídeos institucionais	22/07/23 a 21/07/24	15.472 – 22/07/23
25/23	Serviço de impressão de fotos: -Impressão de fotos 10x15cm -Impressão de fotos 15x21cm -Impressão de fotos 20x25cm -Impressão de fotos 20x30cm -Impressão de fotos 30x40cm -Impressão de fotos 40x60cm	26/07/23 a 25/07/24	15.474 – 26/07/23
26/23	Renovação de licença de uso de software antivírus Kaspersky Endpoint Security Renovação de licença de uso de software antivírus Kaspersky Endpoint Security	25/07/23 a 24/07/24	15.473 – 25/07/23
27/23	Aquisição de Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT: -Ar condicionado 9.000 BTUS -Ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS -Ar condicionado SPLIT 24.000 BTUS -Ar condicionado SPLIT 30.000 BTUS	29/07/23 a 28/07/24	15.477 – 29/07/23
28/23	Aquisição de Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT 18.000 BTUS	29/07/23 a 28/07/24	15.477 – 29/07/23
29/23	Aquisição de Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT 36.000 BTUS	29/07/23 a 28/07/24	15.477 – 29/07/23
30/23	Aquisição de Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT (cotas reservadas de até 25% para ME e EPP) -Ar condicionado 9.000 BTUS -Ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS -Ar condicionado SPLIT 24.000 BTUS -Ar condicionado SPLIT 30.000 BTUS	29/07/23 a 28/07/24	15.477 – 29/07/23
31/23	Aquisição de Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT 36.000 BTUS (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	29/07/23 a 28/07/24	15.477 – 29/07/23
32/23	Refeição preparada: - Almoço/Coffee Break/lanche – São Miguel, Luís Gomes, Pau dos Ferros, Alexandria e Martins - Almoço/Coffee Break/lanche – Apodí, Caraiúbas, Campo Grande, Mossoró, Baraúnas, e Areia Branca - Almoço/Coffee Break/lanche – Assu, Macau, Pendências Ipanguaçu, Angicos, João Câmara, Touros e Lajes - Almoço/Coffee Break/lanche – Caicó, Parelhas, Florânia, Currais Novos, Santa Cruz, Tangará, São José de Campestre -Almoço/Coffee Break/lanche – Nova Cruz, Canguaretama, Goianinha, Santo Antônio, Monte Alegre, e São José do Mipibu -Almoço/Coffee Break/lanche – Natal, Panamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Ceará Mirim e Nísia Floresta.	08/08/23 a 07/08/24	15.482 – 08/08/23
33/23	Confecção de carimbo trodat (4910/4911/4912/4913/4916/4922/4926/4927/5210/301/3911/3912/302)	08/08/23 a 07/08/24	15.484 - 08/08/23
34/23	Confecção de chaves e conserto de fechaduras.	08/08/23 a 07/08/24	15.484 - 08/08/23
35/23	Elaboração de laudos técnicos E-social	18/08/23 a 17/08/24	15.490 – 18/08/2023
36/23	Aquisição de microondas 30 litros	31/08/23 a 30/08/24	15.499 – 31/08/2023
37/23	-Aquisição de cafeteira elétrica 02 litros -Aquisição de cafeteira elétrica 06 litros -Aquisição de cafeteira elétrica 10 litros -Aquisição de bebedouro de coluna	31/08/23 a 30/08/24	15.499 – 31/08/2023
38/23	Aquisição de refrigerador duplex 380 litros	01/09/23 a 31/08/24	15.500 – 31/08/2023
39/23	Aquisição de frigobar 124 litros	31/08/23 a 30/08/24	15.499 – 31/08/2023
40/23	Aquisição de ventilador de coluna 60cm	31/08/23 a 30/08/24	15.499 – 31/08/2023
41/23	Aquisição de flanela Sabonete líquido bombona 5 litros Desinfetante 1 litro Papel toalha interfolhado, pacote com 1.000 folhas Papel Higiénico folha dupla fardo com 16 pacotes Sabão em pó pacote 500g. Limpa vidros 500ml.	07/09/23 a 06/09/24	15.504 – 07/09/23
42/23	Limpa vidros bombona 5 litros	07/09/23 a 06/09/24	15.504 – 07/09/23
43/23	Pastilha sanitária caixa c/ 03 adesivos Luva de borracha M Vassoura de nylon	07/09/23 a 06/09/24	15.504 – 07/09/23

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

	Vassoura de pelo sintético 30cm Sabão em barra pacote com 5 unidade Desodorizador de ambiente 360ml Garfo descartável pacote 50 unidades Colher descartável 50 unidades Desinfetante bombona 5 litros Rodo lâmina dupla 30 cm Pano de prato Dispenser para papel toalha			
44/23	Luva de borracha G Balde Plástico 15 litros	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
45/23	Limpador multiuso 500 ml	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
46/23	Escova sanitária com estojo Água sanitária Detergente para louça 500ml Copo descartável 50 ml caixa c/ 5.000 Copo descartável 150 ml caixa c/ 2.500 Dispenser para copo descartável de 150 ml.	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
47/23	Álcool em gel 70º 500ml	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
48/23	Álcool líquido 70 INPM 1 litro	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
49/23	Saco para lixo 100 litros Saco para 50 lixo	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
50/23	Pano multiuso Esponja dupla face Esponja dupla face pacote 4 unidades	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
51/23	Rolo de saco de lixo Papel higiênico (cota 25% para ME e EPP) Saco para lixo 100 litros (cota 25% para ME e EPP)	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
52/23	Pano de chão 50cm Desumificador antimoho	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
53/23	Prato raso descartável 15cm Guardanapo em papel filha simples	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
54/23	Lustra móveis 500ml	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
55/23	Saboneteira de pressão para refil 800 ml	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
56/23	Desengripante – Brit Lub, 209 ml	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
57/23	Lixeira inox cilíndrica sem tampa 28 litros	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
58/23	Lixeira inox cilíndrica sem tampa 12 litros – tampa basculante Lixeira inox cilíndrica sem tampa 13 litros – tampa e pedal	07/09/23 06/09/24	a	15.504 – 07/09/23
59/23	Impressão de agendas, sketchbooks e calendários oficiais	03/10/23 02/10/24	a	15.520 – 03/10/23
60/23	-Conjunto de 06 xícaras com pires 150ml -Faqueiro inox 24 peças	07/10/23 06/10/24	a	15.523 – 07/10/23
61/23	-Conjunto de 06 xícaras com pires 50ml -Bandeja inox retangular med. 30x40	07/10/23 06/10/24	a	15.523 – 07/10/23
62/23	Conjunto de 06 copos para água 300ml. -Prato de sobremesa redondo de porcelana gourmet med. 20cm. -Prato de sobremesa redondo de porcelana gourmet med. 20cm.	07/10/23 06/10/24	a	15.523 – 07/10/23
63/23	Garrafa térmica inox, 1 litro, bomba de pressão, ampola de vidro.	07/10/23 06/10/24	a	15.523 – 07/10/23
64/23	Garrafa térmica inox, 1,8 litros, bomba de pressão, ampola de vidro.	07/10/23 06/10/24	a	15.523 – 07/10/23
65/23	-Impressão digital: Banner 90x110cm, com canaletas -Impressão digital: Cartão de visita papel gramatura 250g, 5x9cm, 4 cores -Impressão digital: Crachás para identificação funcional em PVC, 76mm. -Impressão digital: Convites, papel gramat. 170 a 300g, 4x4 cores, A4. -Impressão digital: Certificados 4x0 cores, papel couchê fosco gramatura 170 a 300g. -Impressão digital: Folder A4, 4X4 cores, papel fosco ou brilho -Impressão digital: Folder A3, 4x4, papel couchê -Impressão digital: Cartaz A3, gramatura 120 a 130g. -Impressão digital: Revista /relatório até 80 páginas 21x29,7cm, capa formato aberto 42x29,7cm, papel couchê 90g/m², cor 4/4. -Marca página 20x5cm, papel triplex, 4x0 -Marca página 20x5cm, papel triplex, 4x0 -Bloco de notas 170 a 300g, 4x0 cores -Cartilha com até 32 pág. 150g, 4x4 cores, A5 -Fichas de acompanhamento processual, 4x4, papel offset 150g 21x15cm -Pasta com bolso, 44x32cm, 4x0 cores -Pasta com orelha, 44x32cm, 4x0 cores, -Envelope 24x34cm, 4x0 cores, papel office set -Capa para processo, papel triples A4, 350G, 4x0 cores, 32x23,5cm fechado. -Caneta esférica personalizada -Mouse pad ergonômico personalizado, 20x25cm. -Ventarola, papel couchê 20x25cm -Boton F2C15, redondo, 3cm (broche) -Encadernação espiral A4, até 500 pág., com capa protetora	20/10/23 19/10/24	a	15.530 – 20/10/23

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

	-Totens elípticos 1,90mx0,60m, 2 vincos, papel duplex 350g, 4x0 cores -Adesivos de até 25cm², 4x0 cores -Adesivos de até 64cm², 4x0 cores -Remoção de películas adesivas – M ² -Impressão e aplicação de adesivos em vidro vinil fosco – M ² -Impressão e aplicação de adesivos em vidro vinil micro – M ² -Impressão e aplicação de película spectro-seletiva espelhada de alta performance – M ² -Impressão e aplicação de adesivo automotivo (confeção e aplicação) – M ²			
66/23	-Camiseta personalizada, tecido em algodão, estampa em serigrafia, 4x4 cores -Camiseta personalizada, tecido sintético, estampa em serigrafia, 4x4, cores -Camiseta personalizada, tecido sintético, estampa em serigrafia, 4x4, cores -Coleto em tecido sarja (cor a definir) brasão da instituição bordado em definição alta.	20/10/23 19/10/24	a	15.530 – 20/10/23
67/23	Tapete do tipo capacho personalizado em vinil – M ²	20/10/23 19/10/24	a	15.530 – 20/10/23

Natal/RN, 09 de novembro de 2023.
Coordenadoria de Licitações – DPE/RN.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-ZDRE9AZ45Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-ZDRE9AZ45Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 427/2023 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 8º c/c o art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97 c/c o artigo 99, §1º da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, a se realizar no dia 17 de novembro de 2023, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 2.378/2023. Assunto: Proposta de resolução sobre a organização do expediente dos Núcleos da Defensoria Pública do Estado durante o período de recesso forense, carnaval e semana santa do ano de 2024. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 2.088/2021. Assunto: Autorização para limitação temporária de atendimento. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-HAZFRQRRDE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-HAZFRQRRDE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.617/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença paternidade concedida ao Defensor Público João Carlos Botelho Filho, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para o período de 3 a 22 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.399/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 3 a 22 de novembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-8CW9RN2JCY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-8CW9RN2JCY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1620/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NÚCLEO DE MONTE ALEGRE/RN, regida pelo Edital nº 01/2022 – DPE MONTE ALEGRE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.283, em 12 de outubro de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MONTE ALEGRE

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
2º	VITÓRIA SUELLEN NASCIMENTO DE MELO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-LBW4IJLC7K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-LBW4IJLC7K-P2TH9ZW2VI

